

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 040/2021.....

DECISÃO VENCEDOR PE 040/2021.....

INEXIGIBILIDADE

RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021.....



HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 040/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

CONTRATO Nº: 168/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit de material de Livros Didáticos, para acompanhamento da aprendizagem dos alunos na modalidade EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos), do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município, conforme anexo ao Edital

VALOR GLOBAL: R\$ 185.925,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais), para o lote 01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.010 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 00 – 01;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.038 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 01 – 04 – 15;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.051 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 01 – 15;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 4.000 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 19;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 4.001 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 19;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 4.002 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 19;

CONTRATADO: GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 29.503.043/0001-71

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 18/08/2021 ATÉ 31/12/2021

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021.

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit de material de Livros Didáticos, para acompanhamento da aprendizagem dos alunos na modalidade EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos), do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município, conforme anexo ao Edital, em favor da pessoa jurídica de direito privado, **GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 29.503.043/0001-71**, com o valor global estimado de R\$ 185.925,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais), para o lote 01.


Monte Santo – Bahia, 10 de agosto de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



DECISÃO VENCEDOR PE 040/2021

	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

DECISÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

No dia 20 de julho do ano de 2021, ocorreu na plataforma eletrônica do Banco do Brasil, no site <https://www.licitacoes-e.com.br>, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 040/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 162/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit de material de Livros Didáticos, para acompanhamento da aprendizagem dos alunos na modalidade EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos), do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município, conforme anexo ao Edital.

Aberto as propostas cadastradas e suas descrições no sistema, foram analisadas, em seguida foi iniciada a disputa de lances, com os licitantes que tiveram as propostas inicialmente classificadas. Após término da disputa de lance, obteve o resultado e seu arrematante inicial, sendo informado os demais licitantes, conforme ordem crescente dos lances finais. Em relação ao certame, os documentos já estão anexados ao sistema de licitação do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, sendo assim os licitantes são convocados mediante sistema, não sendo necessário um prazo para entrega da documentação, exceto a proposta vencedora de acordo com exigências do Edital. Tendo em vista, que já se encontram para download na plataforma, conforme Decreto nº 10.024/2019 e as exigências do Edital. Após término dos lances, obteve-se o arrematante do respectivo lote, sendo assim foram analisados seus documentos.

LOTE 01, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

1. **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI** – Descumpriu as exigências do edital. O licitante apresentou um atestado de capacidade técnica com o INSTITUTO FEDERAL

1

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

FLUMINENSES, com o objeto de serviços de produção gráfica para confecção de convites, folder, flyer e outros. Apresentando um atestado de capacidade técnica que não é compatível com o objeto licitado. O licitante apresentou outro atestado, com o INSTITUTO FEDERAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA/REITORIA, com o objeto de prestação de serviços de diagramação, arte e impressão do material gráfico. Apresentando mais um atestado incompatível com o objeto licitado. Apresentou um atestado com a EDITORA A PARTILHA LTDA – EPP, para a prestação de serviços de criação/arte e impressão de banners, blocos, placas de identificação e cartões de visita. Apresentando mais um atestado incompatível com o objeto licitado. Todos os atestados de capacidade técnica apresentado, são incompatíveis com o objeto licitado, além do mais não estão acompanhados dos seus respectivos contratos, sendo assim descumpre o item 14.4, 14.4.1 e 14.4.2. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpre a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.

2. **DNA DIGITAL GRAFICA EIRELI – ME** – Descumpriu as exigências do edital. Não apresentou a certidão de concordata de falência, item 14.3.1; não apresentou a declaração dos índices, item 14.3.2; não apresentou o CRP do contador, item 14.3.3; não apresentou nenhuma certidão do item 14.5. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpre a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
3. **GDD EDITORA GRAFICA LTDA** – Descumpriu as exigências do edital. Não apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto de licitação, apresentando somente serviços gráficos em geral, descumpre o item 14.4, 14.4.1 e 14.4.2; não apresentou o CRP do contador, item 14.3.3; não apresentou nenhuma certidão do item 14.5; apresentou a proposta de preço sem assinatura do sócio ou do procurador; apresentou as declarações solicitadas no edital, em declaração conjunta, porém sem assinatura do sócio ou do procurador. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpre a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
4. **GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA** – Descumpriu as exigências do edital. Não apresentou proposta arrematada, realinhada, conforme exigência do edital,

2

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

descumprindo o item 12.1 do Edital. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.

5. **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** – Descumpriu as exigências do edital. O licitante foi convocado dia 30/07/2021, enviando sua proposta, somente em 02/08/2021, conforme e-mail, descumprindo o item 12.1 do edital; descumpriu o item 14.3.3, não apresentou a declaração dos índices de forma completa, não apresentou o cálculo do índice de Solvência Geral (SG); descumpriu o item 14.3.4, não apresentou o CRP do contador. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.
6. **GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA** – Cumpriu com todas as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2021, sendo assim considerado classificado e habilitado, consequentemente consagrou-se vencedor do lote 01. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado**.

Diante do que foi exposto, ficou identificado que o licitante **GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA**, se consagrou vencedor do lote 01, com o valor de R\$ 185.925,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais), por cumprir todas as exigências editalíssimas.

O licitante **GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA**, foi declarado vencedor, no sistema do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, no dia 05/08/2021, foi aberto o prazo recursal, encerrado o prazo recursal em 09/08/2021, entretanto nenhuma empresa manifestou ou interpôs recurso, sendo assim concordando com a decisão do pregoeiro e equipe de apoio. Como não houve manifestação nem interposição de recurso o processo licitatório poderá ter sua continuidade conforme determina a Lei.

Monte Santo – Bahia. 10 de agosto de 2020.

Danilo Rabello Costa
Pregoeiro
Decreto nº 050/2021

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

3



RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

Acolho os Pareceres Técnico e Jurídico da Secretaria de Educação e da Assessoria Jurídica do Município, tornando-os parte integrante deste ato.

Com fundamentos no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação** do presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos, acerca das obras “Coleção Meio Ambiente”, os “Dicionários de Educação Ambiental – Fundamental 1 e 2”, a “Coleção Bullying” (livros 1, 2, 3, e 4), o “Manual de DST e Métodos Contraceptivos”, bem como as obras “O macaquinho d’Angola”, “O Menino Sem Contorno”, “O beco das Lendas”, “Tatá, a sementinha viajante” e “As aventuras de Bibi – Sistema Solar”, editados, publicados, distribuídos e comercializados com exclusividade pela EDITORA CAX LTDA – EPP, para atender os alunos da rede pública escolar do Município de Monte Santo, do Estado da Bahia.

Devendo, ao final, autorizar a contratação da empresa **EDITORA CAX LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 14.878.466/0001-07**, pelo valor global de R\$ 2.134.910,64 (Dois Milhões Cento e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Monte Santo – Bahia, 10 de agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

Certificação Digital: DMEYPE7I-ZEWYSLKX-GUITOZWA-PWXQBYQ7

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

CONTRATO Nº: 168/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit de material de Livros Didáticos, para acompanhamento da aprendizagem dos alunos na modalidade EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos), do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município, conforme anexo ao Edital

VALOR GLOBAL: R\$ 185.925,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais), para o lote 01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.010 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 00 – 01;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.038 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 01 – 04 – 15;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 2.051 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 01 – 15;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 4.000 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 19;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 4.001 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 19;

Órgão: 03.07.00 / Unidade: 03.07.07 / Projeto Atividade: 4.002 / Elemento: 3.3.9.0.30.00 / Fonte: 19;

CONTRATADO: GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 29.503.043/0001-71

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 18/08/2021 ATÉ 31/12/2021

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocuments@outlook.com